



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 45/2020

***Declara de Utilidade Pública
a Associação Esportiva
Capixaba.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária virtual do dia 01/12/2020, o Projeto de Lei nº 37/2020, de autoria do Poder Legislativo (vereador Geovane Meneguella), que Declara de utilidade Pública a Associação Esportiva Capixaba.

PROJETO DE LEI N. 37/2020.

***Declara de Utilidade Pública
a Associação Esportiva
Capixaba.***

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Esportiva Capixaba (AEC), CNPJ nº 31.197.183-0001-00, com sede em Anchieta, Estado do Espírito Santo. Trata-se de uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, apartidária, responsável pela difusão do esporte no município de Anchieta-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 02 de dezembro de 2020

CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS
Vice Presidente

ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI
Secretário

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br

